ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 133 de 19 de novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal, § único do Artigo 10 da Lei Complementar Nº 024/2013 e:
Considerando a CIC nº 5002108-63.2026.8.24.0582**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal **ANNY LAIS BORTOLUZI**, matricula 467/01, para responder pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município durante o período de Afastamento do titular do cargo em função da CIC nº 5002108-63.2026.8.24.0582 pelo período de três meses a contar desta data.

Art. 2º - Fica atribuída a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base da servidora ora nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 19 de novembro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.11.19 14:35:07 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.11.19 14:35:24 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda